



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.136

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr\$:4.708,50 (quatro mil, setecentos e oito cruzeiros e cinquenta centavos), à verba da Câmara Municipal, dotação 003312.00-01010012.02- Material de Consumo-Impressos, etc.

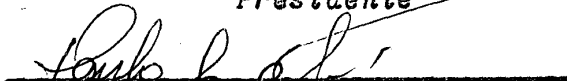
Artigo 2º - Para satisfazer a exigência do artigo / 1º, fica indicado como recurso a anulação total da verba - 053140.20-01010012.01-Encargos diversos-Viagens, no mesmo / valor.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSOES, em 07 de Outubro de 1977


Waldemar Carlos de Souza

Presidente


Paulo Suez da Silva

1º Secretário.